

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

- o disposto no art. 117 e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina que a fiscalização da execução do Contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designados;- o disposto nos arts. 4º a 11 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023; e

- o que consta do Processo Administrativo SEI-430001/007020/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 004/2024 instituída pela Portaria SETD/SUBEXE nº 27, de 02 de setembro de 2025, para as suas devidas competências e funções.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores:

I - MARIANA DOS SANTOS PEREIRA - ID. Funcional n.º: 5118497-4 (Gestora);

II - ANA CLAUDIA FARIAS MONSUETA GONÇALVES - ID. Funcional n.º: 51569175 (Gestora Substituta);

III - MARCELO QUINTERO DA SILVA - ID Funcional n.º: 5114014-4 (Fiscal Requisitante);

IV - CAMILA DA SILVA CARVALHO - ID. Funcional n.º: 5073136-0 (Fiscal Técnico);

V - AMANDA DA SILVA BANDEIRA- ID:51335603 (Fiscal Substituto);

VI- MARCELO ALVES DE AZEVEDO FERNANDES DA CRUZ - ID: 5116486-8 (Fiscal Administrativo); e

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/03/2026.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026

THIAGO MALLET LARIO
Subsecretário Executivo

Id: 2725797

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 31/03/2026

PROCESSO Nº SEI-430001/006267/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 41.004,32 (Quarenta e um mil, quatro reais e trinta e dois centavos), competência de JULHO DE 2025, em favor da Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.139.773/0001-68. Relativo ao período de 01/07/2025 a 31/07/2025.

PROCESSO Nº SEI-430001/006268/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor total de R\$ 43.838,72 (Quarenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), competência de AGOSTO DE 2025, em favor da Empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 14.139.773/0001-68. Relativo ao período de 01/08/2025 a 31/08/2025.

Id: 2725796

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1077 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA STATED BRASIL CONSTRUTORA I LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001062/2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 063/2022, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA - COM VISTAS A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ", em trâmite no Processo Administrativo nº SEI-330018/001062/2022.

- Gestora:
Jaqueline Pastorio, Id. Funcional nº 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino, Id. Funcional nº 5144375-9.

- Fiscais Técnicos:
Leandro Ramos de Faria, Id. Funcional nº 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo, Id. Funcional nº 5158868-4.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva, Id. Funcional nº 5161385-9.

- Fiscal Administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino, Id. Funcional nº 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla, Id. Funcional nº 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 27 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725593

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1078 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000699/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E EXECUÇÃO DE CALÇADAS-RUA MAÇARANDUBA, JEQUITIBÁ, ARARBÁ, JACARANDÁ, JATOBÁ E CAVIUNA - POUSO SECO - 5º DISTRITO DE RIO CLARO/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-330018/000699/2021:

- Gestora:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- Fiscais Técnicos:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- Fiscal Administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725594

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1079 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA LUKE'S ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, o uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/001617/2023,

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestores e Fiscais do Contrato nº 001/2026, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO NO BEM TOMBADO NACIONAL "ANTIGA OFICINA", LOCALIZADA NA PRAÇA CRISTÓVÃO CORRÊA E CASTRO S/N, CENTRO NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-460001/001617/2023;

- GESTORA:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725777

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1081 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA PLENAPLAN CONSTRUTORA LTDA., COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000538/2024, e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 014/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo SEI-330001/000538/2024;

- Gestora:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- Fiscais Técnicos:
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8;
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- Fiscal Administrativo:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 30 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725596

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1082 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A EMPRESA STATED BRASIL CONSTUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001109/2022

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AVENIDA PINHEIROS NO BAIRRO LARANJAL NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ - RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/001109/2022.

- GESTORA:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725778

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1083 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000630/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, que tem por objeto "PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, CALÇAMENTO, CICLOVIAS, VIADUTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DEMÓB I - VOLTA REDONDA", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/000630/2021.

- GESTORA:
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.
Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCALIS TÉCNICOS:
Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.
Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.
Suplente: Juliana Ferreira Gazolla - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725779

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1084 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, o uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000569/2021,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 001/2022, que tem por objeto "CONSTRUÇÃO DE PONTE NO EIXO NORTE-SUL - DEMOB III - VOLTA REDONDA", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/000569/2021.

- GESTORA:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.

Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazola - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725780

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1085 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A EMPRESA ABRE CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000053/2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 013/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-330018/000053/2023.

- GESTORA:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.

Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazola - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725781

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 1086 DE 30 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS- SEIOP E A ERWIL CONSTRUÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-460001/002050/2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 003/2025, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VARJÃO, EM PINHEIRAL/RJ", em trâmite no âmbito do Processo Administrativo nº SEI-460001/002050/2023.

- GESTORA:

Jaqueline Pastorio - Id. Funcional: 5142305-7.

Suplente: Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional: 5144375-9.

- FISCAIS TÉCNICOS:

Luciana Gomes Postigo - Id. Funcional: 5158868-4,

Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional: 5162531-8.

Suplente: Anderson Ferreira da Silva - Id. Funcional: 5161385-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Rejane Vasconcelos Cristino - Id. Funcional: 5139453-7.

Suplente: Juliana Ferreira Gazola - Id Funcional: 5109722-2.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor e surtirá efeitos a contar de 29 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026

RAUL MARQUES FANZERES

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2725782

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 23.03.2026

PROCESSO nº SEI-330001/002083/2025 - RECONHECO a dívida em favor da empresa SEEL - SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob nº 72.030.927/0001-85, no valor de R\$ 78.532,29 (setenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), referente ao CONTRATO nº 004/2024 que tem por objeto as Medições de REAJUSTE da 4ª até 7ª medições, referente aos serviços descritos nas: Nota Fiscal N.º 00008548, no valor

de R\$ 8.886,41 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), período de 01/07/2024 a 31/07/2024, referente a 4ª medição de reajuste; Nota Fiscal N.º 00008549, no valor de R\$ 7.315,22 (sete mil, trezentos quinze reais e vinte e dois centavos), período de 01/08/2024 a 31/08/2024, referente a 5ª medição de reajuste; Nota Fiscal N.º 00008550, no valor de R\$ 19.058,48 (dezenove mil, cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), período de 01/09/2024 a 30/09/2024, referente a 6ª medição de reajuste; Nota Fiscal N.º 00008551, no valor de R\$ 43.272,18 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e dezoito centavos), período de 01/10/2024 a 31/10/2024, referente a 7ª medição de reajuste, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo, SEI-330001/002083/2025, tornando sem efeito a publicação (Id: 2718971) do dia 09 de março de 2026, tendo em vista erro material no referido documento.

Id: 2725420

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/000542/2026 - RECONHECO a dívida a favor de ARLINDO BASILIO DOS SANTOS FILHO, Id. Funcional nº 5141766-9, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2725597

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1636 DE 31 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção (128358104), no Processo nº SEI-330003/002371/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Gestão e Fiscalização instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1394, de 04 de fevereiro de 2025 (92580010), publicada no DOERJ de 05/02/2025 (92677057) do Contrato 0008/2025 (97122383) publicado no DOERJ de 02/04/2025 (97298262), cujo objeto consiste na obra de reforma de parte da antiga 64ª DP para implantação da Delegacia de Descoberta de Paraleiros (DDPA)

Art. 2º - Designar o servidor Esrom Ernandes Silva Medeiros, ID. Funcional nº 5173387-0, em substituição ao servidor Jailson dos Santos Paranhos, ID. Funcional nº 512245-8;

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

- Gestor do Contrato:
Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7;

- Fiscalização:
Esrom Ernandes Silva Medeiros, ID. Funcional nº 5173387-0;
Silvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 10/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1637 DE 31 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção (128367160), no Processo nº SEI-330003/002422/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Gestão e Fiscalização instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1377, de 17 de janeiro de 2025 (92580010), publicada no DOERJ de 23/01/2025 (91795724) do Contrato 0006/2025 (97151130) publicado no DOERJ de 02/04/2025 (97299242), cujo objeto consiste na obra de reforma parcial e construção de rampa para acessibilidade na Delegacia de Acervo Cartográfico, localizada na Rua Capitão Gaspar Soares, nº 301 - Centro - Município de Nova Iguaçu, RJ - 11ª DEAC - Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º - Designar o servidor Esrom Ernandes Silva Medeiros, ID. Funcional nº 5173387-0, em substituição ao servidor Jailson dos Santos Paranhos, ID. Funcional nº 512245-8;

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

- Gestor do Contrato:
Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7;

- Fiscalização:
Esrom Ernandes Silva Medeiros, ID. Funcional nº 5173387-0;
Silvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 10/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

PORTARIA EMOP Nº 1638 DE 31 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos artigos nºs 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ e a indicação do Diretor de Manutenção (128369044), no Processo nº SEI-330003/000676/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a comissão de Gestão e Fiscalização instituída pela Portaria EMOP SEI nº 1453, de 03 de julho de 2025 (103842373), publicada no DOERJ de 09/07/2025 (104144689) do Contrato 0020/2025 (103099306) publicado no DOERJ de 26/06/2025 (103273141), cujo objeto consiste na obra de reforma da 12ª e 13ª Delegacias de Polícia de Acervo Cartográfico - DEAC, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Pinaud, nº 108, Bairro Jardim Meriti, no município de São João de Meriti, RJ.

Art. 2º - Designar o servidor Esrom Ernandes Silva Medeiros, ID. Funcional nº 5173387-0, em substituição ao servidor Jailson dos Santos Paranhos, ID. Funcional nº 512245-8;

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

- Gestor do Contrato:
Alex Ferreira Peres Garcia, ID Funcional nº 4432274-7;

- Fiscalização:
Esrom Ernandes Silva Medeiros, ID. Funcional nº 5173387-0;
Silvania do Nascimento Moreira, ID Funcional nº 4364926-2

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 10/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

Diretor Presidente

Id: 2725642

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 30/03/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002759/2025 - ACOLHO os argumentos apresentados pela comissão permanente de licitação (128562083) e **DEFIRO** o recurso interposto pela empresa RR Fenix, declarando habilitada a licitante RR Fenix Tecnologia em Serviços Ltda no procedimento licitatório nº 019/2025, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de uma unidade CEU da Cultura - Núcleo Básico Edificado de Seropédica/RJ - projeto padrão elaborado e fornecido pelo ministério da cultura com implantação de área total projeção da edificação 363,90 m2., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Id: 2725388

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DA COMISSÃO
DE 27/03/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/003035/2025 - Considerando a manifestação técnica da Assessoria do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC/EMOP, **CONHECEMOS** a Impugnação interposta pela sociedade empresária ANDREY E SOUZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO aos pedidos de impugnação ao Edital do Procedimento Licitatório nº 029/2025.

Id: 2725252

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHO DO DIRETOR
DE 08/02/2026

***PROCESSO Nº SEI-330005/000060/2026 - DISPENSO** a Licitação e **AUTORIZO** a Concessão de Despesas Miúdas de Pronto Pagamento - ADIANTAMENTO Nº 002/2026 a Emissão de NAD e Nota de Empenho - NE, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), em favor da servidora MARIANE VILLELA MARINHO - ID Funcional: 5109845-8, com base no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021e na forma do art. 29, III c/c § 2º, II, do Decreto nº 49.134/ 2024.

*Omitido no D.O. de 09.02.2026.

Id: 2725576

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILA DA COORDENADORA
DE 27.03.2026

PROCESSO Nº 330002/009532/2026 - APOSTILA - VALDECIR NUNES DE SOUZA, Id. Funcional 2829952-3. Ato Individual de Investidura do servidor, Agente Administrativo, a contar de 20/06/1972, regido pela CLT, classe "B", no Quadro Permanente de Pessoal complementando sua inclusão no Quadro I do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro. Investido no quadro I, mediante transformação de emprego em cargo. Decreto nº 6.208/1982, com validade a contar de 01/11/1982, valendo a posse no prazo legal com manifestação de vontade, quanto a opção pelo regime e extinção automática do contrato de trabalho, em conformidade com o nº SEI-330002/001391/2026, Certidão nº 002/2026.

Id: 2725925

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 30.03.2026

PROCESSO Nº SEI-330002/003583/2026 - RECONHEÇO a dívida em favor da CONSTRUSAN SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, no valor total de R\$ 77.510,83 (setenta e sete mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos), relativo a 25ª medição, referente aos serviços executados no período de março de 2023, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, Declaração do Ordenador de Despesa e na manifestação da Assessoria de Controle Interno, observando os dispositivos legais.